



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
Gabinete do Vereador **José Messias dos Santos Alves**

*Cópia*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08/03/18  
PRESIDENTE

Requerimento Legislativo n.º 005/2018.

Autor: José Messias dos Santos Alves

Requerer a V. Ex<sup>a</sup>., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento, objetivando que preste as informações abaixo, nos termos da Lei Orgânica, Regimento Interno desta Casa Legislativa e, em nome dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.459/2017, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, estabelece em seu artigo 6.º que: “A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito atendendo ao disposto no artigo 320 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB.”

Diante do exposto, **requerer que o Executivo informe a esta Casa Legislativa o total do montante em espécie (R\$:), que foi arrecadado com a as autuações de trânsito até o presente momento, com a finalidade de se verificar quais os investimentos que foram realizados com a referida arrecadação e ainda que informe a composição da JARI, nos termos do artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 107/2017.**

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018.

*José Messias dos Santos Alves*  
José Messias dos Santos Alves  
Vereador